

**PORTARIA N° 63/2025**

**Publicada em 11/12/2025 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3586, p. 24.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 8º do RIMPC, versando sobre a designação de substituto do Procurador-Geral em seus afastamentos e impedimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador Flávio de Azambuja Berti como substituto do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas durante o período de seu afastamento legal, de 02 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

*- assinatura digital -*

**GABRIEL GUY LÉGER**

**Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**